



RESULTADO DO JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA HSPC N.º 18/0001-CC

O Serviço Social do Comércio – SESC / Estância Ecológica Sesc Pantanal comunica o resultado do julgamento da licitação **CONCORRÊNCIA HSPC Nº 18/0001-CC**, regida pela Resolução Sesc n.º 1.252 de 06/06/12, do Conselho Nacional do Serviço Social do Comércio, publicada no Diário Oficial da União no dia 26/07/12, destinada à:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DAS INSTALAÇÕES DO BLOCO VII DE APARTAMENTOS DO HOTEL SESC PORTO CERCADO.

Após análise dos documentos constantes nos autos, a CL profere o seguinte resultado:

EMPRESA VENCEDORA	PROPOSTA OFERTADA
MATOS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME	R\$ 515.041,57 (quinhentos e quinze mil, quarenta e um reais e cinquenta e sete centavos).

Por ter ofertado a proposta mais vantajosa para a Entidade e em conformidade com o estabelecido no instrumento convocatório.

Informamos que o processo licitatório será encaminhado à autoridade competente para HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO da empresa vencedora.

Várzea Grande/MT, 22 de fevereiro de 2018.

**Comissão de Licitação
Estância Ecológica Sesc Pantanal**